



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE DISCIPLINAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** Fernanda Brandão Machado Carneiro

**Titulação:** Doutora

**Telefones:** Residencial: (32) 3939-0742

**Celular:** (31)99602-6742

**E-mail:** machadofbc@gmail.com.br

**Disciplinas de atuação:** Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente; Programa Integrador da Atenção Primária I (PIAP I) e Programa Integrador da Atenção Primária II (PIAP II)

**Número de monitores solicitados:** 09 (nove)

**NOTA:** a ficha de inscrição só será válida mediante a entrega do Projeto de Solicitação de Disciplina no PID, elaborado de acordo com o Regulamento e Edital deste Programa.

**Barbacena, 17 de novembro de 2018.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Professor(a) Orientador(a)**



## PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PID/2019

**I. Professora orientadora:** Fernanda Brandão Machado Carneiro

**Disciplina de atuação:** Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente; Programa Integrador da Atenção Primária I (PIAP I) e Programa Integrador da Atenção Primária II (PIAP II)

### II. Justificativa

As Disciplinas *Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente e Programa Integrador da Atenção Primária* permitem a interação ativa do estudante com a comunidade desde o início de sua formação. Os trabalhos práticos desenvolvidos pelos alunos durante a disciplina se configuram como ações extensionistas junto à sociedade barbacenense, permitindo que os estudantes lidem com problemas reais, assumindo responsabilidades crescentes como agentes prestadores de cuidados e atenção.

Dentro de uma temática relacionada à atenção primária e à educação em saúde, os alunos desenvolvem diversas atividades que têm como campo de atuação escolas, creches, asilos, hospitais, ONGs e comunidades carentes. O desenvolvimento dessas ações acontece de forma progressiva começando com o levantamento do território e das famílias, fazendo um diagnóstico econômico, cultural e comportamental que servirá de base para o planejamento das intervenções relacionadas à atenção primária que serão executadas ao longo do projeto.

Nesse contexto, a presença de monitores na disciplina se faz de suma importância, uma vez que os alunos precisam de orientações e acompanhamento contínuos para o desenvolvimento das atividades planejadas nos locais de prática escolhidos.

**III. Número de alunos solicitados para atuação no PID: 09 (nove)**

### IV. Programa de trabalho do Monitor

- No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:



- a) Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento das aulas semanais das disciplinas, bem como das atividades externas desenvolvidas pelos alunos nos “Grupos Temáticos” das disciplinas, com comprometimento e assiduidade;
- b) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos nas Disciplinas (conforme a disciplina escolhida para sua atuação no PID), tão logo assuma suas funções no Programa;
- c) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes, em consonância com o Plano de Ensino das disciplinas, ou Cronograma de Atividades;
- d) Auxiliar o professor orientador das disciplinas nas aulas teóricas e acompanhar os alunos nas visitas aos locais de prática escolhidos por cada grupo;
- e) Participar de reuniões com o professor orientador, quando solicitado;
- f) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 3 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos;**
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pelo professor orientador, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros);
- h) Elaborar relatório parcial de atividades desenvolvidas, a ser entregue ao final do primeiro semestre letivo, à Coordenadora Pedagógica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- i) Elaborar relatório final de atividades desenvolvidas, a ser entregue ao final do segundo semestre letivo, à Coordenadora Pedagógica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- j) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do PID o comprovante de sua inscrição no evento. Ressalta-se que o Trabalho em questão PODERÁ ser solicitado EM OUTRO FORMATO ACADÊMICO somente para os monitores das Disciplinas**



**PIAP I e PIAP II, Ciências Sociais e Saúde e Introdução à Prática Médica, devido a questões particulares das Disciplinas.**

**V. Instrumentos para avaliação dos resultados do Programa:**

- a) *Feedback* dos alunos em curso da disciplina, sobre o trabalho exercido pelo Monitor.
- b) Observação da postura do aluno ante as solicitações do Professor.
- c) Análise dos resultados acadêmicos apresentados por alunos da disciplina em questão, especificamente nos trabalhos temáticos desenvolvidos, a partir da assistência prestada pelo Monitor.
- d) **Além dos instrumentos de avaliação citados acima, realizar-se-á a avaliação de desempenho do Monitor na Disciplina, de acordo com o Regulamento do PID, considerando-se os seguintes aspectos:** realização das atividades solicitadas pelo Professor Orientador da disciplina; cumprimento da carga horária semanal total (10 horas) estabelecida para o exercício de suas funções, **inclusive as 03h semanais que deverão ser destinadas a atendimentos individuais e/ou coletivos referentes aos conteúdos da disciplina de sua atuação;** entrega dentro do prazo estabelecido dos “documentos” necessários (relatórios parcial e final de atividades, listas mensais de frequência dos alunos aos atendimentos, plano de trabalho ou cronograma de atividades, Trabalho Acadêmico-científico); comprometimento para com as atividades realizadas junto aos alunos que estão em curso de sua disciplina de atuação; participação nas reuniões semestrais estabelecidas pela Coordenadora do Programa e pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE, quando necessário.

**VI. Formas de acompanhamento do trabalho do Monitor**

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor com o Monitor.
- b) Conversas informais com os alunos em curso da Disciplina.
- c) Entrosamento com a Coordenadora do Programa.
- d) Através dos resultados obtidos pelos alunos assistidos pelo Monitor.

**Barbacena, 18 de novembro de 2018.**



**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID) – 2018**  
**REGRAS DAS DISCIPLINAS**

**DISCIPLINAS:** Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente, PIAP I e PIAP II

**PROFESSORA:** Fernanda Brandão Machado Carneiro

**Nº DE VAGAS:** 09 (nove)

**HORÁRIOS DE DEDICAÇÃO AO PID = 10h semanais**, em que **03h** deverão ser obrigatoriamente destinadas à assistência específica individual e/ou coletiva aos alunos que cursam a Disciplina; e **07h** destinadas às atividades solicitadas pela professora orientadora dentre elas: acompanhamento de aulas teóricas, acompanhamento/orientação de atividades práticas dos “Grupos Temáticos”; orientação para elaboração dos projetos de cada grupo, orientação dos grupos para escolha e apresentação de artigos científicos; entre outras.

**PLANO DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDO PELOS MONITORES**

- No decorrer do período de vigência do contrato do PID, o aluno monitor deverá desenvolver as seguintes atividades:

- a) Apresentar, impreterivelmente, disponibilidade para o acompanhamento das aulas semanais da disciplina, bem como das atividades externas desenvolvidas pelos alunos nos grupos temáticos da disciplina, com comprometimento e assiduidade;
- b) Tomar conhecimento dos conteúdos programáticos desenvolvidos, tão logo assuma suas funções no Programa;
- c) Elaborar seu planejamento de trabalho junto aos discentes, em consonância com o Plano de Ensino da disciplina, ou Cronograma de Atividades;
- d) Auxiliar o professor orientador da disciplina durante as aulas teóricas e práticas (se houver);
- e) Participar de reuniões com o professor orientador, quando solicitado;
- f) Prestar assistência aos discentes no que tange às dúvidas e dificuldades apresentadas pelos mesmos no curso da disciplina, **cumprindo efetivamente 3 horas semanais de desenvolvimento de atividades junto aos mesmos;**
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos solicitados pelo professor orientador, a partir de diretrizes estabelecidas pelo mesmo (Seminários, visitas, extensão acadêmica, relatórios e outros);
- h) Elaborar relatório parcial de atividades desenvolvidas, a ser entregue ao final do primeiro semestre letivo, à Coordenadora Pedagógica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- i) Elaborar relatório final de atividades desenvolvidas, a ser entregue ao final do segundo semestre letivo, à Coordenadora Pedagógica do Programa, em data a ser estabelecida e divulgada futuramente;
- j) Elaborar e apresentar (publicamente) **Trabalho Acadêmico-científico: Projeto de Pesquisa, Relatório Final da Disciplina, Pôster, Artigo Científico ou similar. Tal Trabalho deverá ser inscrito preferencialmente num dos Eventos Acadêmico-Científicos da Faculdade e apresentado, caso seja aprovado/aceito. O nome do Professor Orientador deverá constar entre os autores do Trabalho, que DEVERÁ SER DESENVOLVIDO DENTRO DA DISCIPLINA DE SUA ATUAÇÃO. EM CASO DE NÃO APROVAÇÃO, o Monitor deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do PID o comprovante de sua inscrição no evento. Ressalta-se que o Trabalho em questão PODERÁ ser solicitado EM OUTRO FORMATO ACADÊMICO somente para os monitores das Disciplinas PIAP I e PIAP II, Ciências Sociais e Saúde e Introdução à Prática Médica, devido a questões particulares das Disciplinas.**



### CRITÉRIOS QUE SERÃO UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

O candidato será selecionado de acordo com os itens abaixo:

- a) **Aprovação do candidato**, em semestres anteriores ao da seleção do PID, nas Disciplinas **Ciências Sociais, Saúde e Meio Ambiente; Programa Integrador de Atenção Primária I – PIAP I e PIAP II com média igual ou superior a 75,0 (setenta e cinco pontos).**
- b) **1ª etapa: Prova de conhecimentos específicos** da Disciplina no valor de **70,0 (setenta pontos)**, sendo a pontuação mínima de 49,0 para a aprovação do candidato para a 2ª Etapa.
- c) **2ª etapa: Análise de currículo e entrevista** no valor total de 30 (trinta) pontos. Dentre os alunos aprovados na 1ª etapa, participarão da entrevista um total de 03 (três) alunos por vaga – ordenados em escala decrescente do valor da nota obtida na prova de conhecimentos específicos.
- d) Caso haja empate nas duas etapas do processo seletivo, assumirá o candidato que apresentar maior disponibilidade de tempo para atender às solicitações da Professora Orientadora. Se a disponibilidade de tempo for igual, a vaga será daquele que apresentar maior média global no curso até o presente momento.

### METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DO TRABALHO DOS MONITORES

- a) Reuniões periódicas a serem definidas e agendadas pelo professor orientador com os monitores.
- b) Conversas informais com os alunos em curso da disciplina.
- c) Avaliação formativa realizada pelos alunos de cada grupo.
- d) Entrosamento com a Coordenadora do Programa.
- e) Através do resultado dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos assistidos pelos monitores.

### DATA DAS AVALIAÇÕES:

- 1ª ETAPA - Avaliação teórica específica: 12/02/2019

- Horário: 15h00min

- 2ª ETAPA – Entrevista: 13/02/2019

- Horário: 14h00min

Referências Bibliográficas para estudos:

- Política Nacional de Promoção da Saúde

[http://promocaodasaude.saude.gov.br/promocaodasaude/arquivos/pnps-2015\\_final.pdf](http://promocaodasaude.saude.gov.br/promocaodasaude/arquivos/pnps-2015_final.pdf)

- Política Nacional de Atenção Básica

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436\\_22\\_09\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)

Barbacena, 17 de novembro de 2018.

Assinatura \_\_\_\_\_